

## ATA N.º 08/2015

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 36 minutos

Encerramento: 15 horas e 22 minutos

No dia vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e quinze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves  
Augusto José Ferreira Marques  
Catarina Pinheiro Vale  
Domingos dos Santos  
José Mateus Rocha  
José Rodrigues da Avó

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e seis minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	<b>Câmara Municipal Presidência/Vereação</b> <b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b> Aprovação da ata da reunião anterior		
2	<b>Divisão Municipal de Gestão Financeira</b> <b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b> Resumo Diário de Tesouraria		
3	Encerramento de conta bancária / Revogação de deliberação camarária	Inf. n.º 840/2015, de 13 de	

		fevereiro	
	<b>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</b>		
	<b>Apoio Jurídico</b>		
4	Legislação síntese		
	<b>Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes</b>		
	<b>Apoio Administrativo às Obras Municipais</b>		
5	Empreitada de: “Construção da nova creche – Benavente” - Protocolo para apoio à construção da nova Creche, na freguesia de Benavente / Comparticipação financeira do Município		Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente
6	Empreitada de: “Execução de caminho de acesso ao Guarda Mato, em Santo Estêvão” – Receção Definitiva / Cancelamento e restituição da caução	4.1.1/16-2008	NIVELURBE – Infraestruturas Construção Civil, Lda.
7	Empreitada de: “Reparação e reforço de pavimentos em arruamentos da freguesia de Santo Estêvão – 1.ª fase” – Receção Definitiva / Extinção da caução e reforço de caução	4.1.1/04-2009	PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.
8	Empreitada de: “Ampliação do posto médico do Porto Alto” – Reparação de deficiências de construção	4.1.2/08-2009	PAULO & FILHOS, S.A.
	<b>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
9	Aprovação de Arquitetura DL 555/99 – A conhecimento	135/2014	Fernando José da Silva Silvestre
10	Trânsito e Toponímia	44/2015	Marian Prica
11	“ “	53/2015	Ana Paula Pirico C. Carmo
	<b>Divisão Municipal da Cultura,</b>		

	<b>Educação, Turismo, Desporto e Juventude</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		
12	Realização de vacada – Emissão de Alvará de Licenciamento – Despacho a ratificação		Associação de Festas de Santo Estêvão
13	Pedido de cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente – 26 de fevereiro de 2015		Benagro
14	Realização de formação – Pedido de cedência do Cineteatro de Benavente – 18 de junho de 2015		Centro de Saúde de Benavente
15	Pedido de cedência do autocarro – 7 de março 2015		Comissão Sindical de Benavente
	<b>Educação</b>		
16	Páscoa Ativa 2015 – Proposta	Inf. n.º 879, de 18/02/2015	
17	Enchimento do depósito do gás – Pavilhão do Porto Alto	Inf. n.º 817, de 12/02/2015	
18	Transportes escolares – Carregamento do passe escolar de João Pedro Moreirinhas Pinto	Inf. n.º 756, de 10/02/2015	
19	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou o chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, Hermínio Nunes da Fonseca, coadjuvado por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

#### 1- CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DE CARLOS DURÃES

Apresentou condolências à Corporação de Bombeiros Voluntários de Benavente, bem como à família, pelo falecimento de Carlos Durães, um elemento daquele Corpo de Bombeiros há dezanove anos, operador de central e pessoa que, no desempenho das suas funções, respondia, de facto, a uma grande responsabilidade, porque aquele posto de trabalho é a porta de entrada de qualquer corporação, uma vez que faz a triagem das ocorrências comunicadas.

Deixou as condolências a todos os bombeiros, à direção e aos demais órgãos sociais da Corporação, e também uma palavra de estímulo para a boa continuidade do

desenvolvimento das suas missões, endereçando os mais sentidos sentimentos de pêsames à família de Carlos Durães.

## **2- PESAR PELA MORTE TRÁGICA DE JOÃO HENRIQUES**

Deixou também uma nota de pesar pela morte trágica, aparentemente ocorrida num contexto de crime, de João Henriques, um munícipe idoso de Samora Correia que, durante a sua vida ativa, foi um conhecido empresário do ramo do mobiliário com porta aberta naquela localidade.

Endereçou uma palavra de força, coragem e reconforto, em especial aos dois filhos trabalhadores da Câmara Municipal, e manifestou as sentidas condolências.

## **3- CARNAVAL DE SAMORA CORREIA 2015**

Deixou, em contraponto, congratulações à ARCAS (Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora), a todos os voluntários que fizeram o Carnaval de Samora Correia e a todos os grupos de pessoas que, ao longo do ano, dispuseram um bocadinho do seu tempo para poderem, de facto, montar um curso carnavalesco organizado que dignificou o trabalho, com bastante afluência de público na passada terça-feira, sendo que S. Pedro acabou por ajudar, de facto, a ocasião.

Observou que além do curso ser bonito e estar bem composto, havia muita gente pelas ruas, tendo ficado uma vez mais demonstrado que as comemorações e a folia do Carnaval em Samora Correia é um momento de projeção turística da cidade, e também uma oportunidade para todos quantos têm porta aberta, de dinamizar o seu negócio e, ao mesmo tempo, de todos os munícipes poderem participar na alegria tradicional do Carnaval.

Disse que a época carnavalesca terminou com o tradicional cortejo do enterro do Santo Entrudo, mais uma vez também com sucesso.

Endereçou uma palavra de reconhecimento, de parabéns pelo trabalho e de encorajamento para que, para o próximo ano, se consiga realizar uma festa ainda melhor, em especial à ARCAS, mas também a todos os grupos que integram o curso carnavalesco.

## **SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE**

### **1- BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2015**

Deu conta que na próxima quarta-feira, dia vinte e cinco, vai ter início a Bolsa de Turismo de Lisboa 2015, que terá lugar até domingo, dia um de março.

Referiu que a hora do Município está reservada para sábado, dia vinte e oito de fevereiro, das vinte às vinte e uma horas, contando com a participação do Rancho Infantil da AREPA (Associação Recreativa do Porto Alto), sendo que sensivelmente ao mesmo tempo decorrerá no *stand* da Câmara Municipal um período de degustação gastronómica, para o qual se conta com a colaboração do restaurante “A Coudelaria”, da doçaria da D. Gertrudes e do Benavente Vila Hotel, bem como da Companhia das Lezírias para uma prova de vinhos.

Acrescentou que durante o período de duração da BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), o *stand* da Câmara Municipal terá um mimo para quem visita o certame, oferecido através da roda da sorte, que visa apelar à visita ao *stand* e à participação de todos, que depois terão oportunidade de levar um brinde ou vivenciar uma experiência no Município de Benavente.

Convidou todos os membros do Executivo a estarem presentes na iniciativa, sendo que oportunamente fará chegar os convites.

## **SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ**

### **1- CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DE CARLOS DURÃES E JOÃO HENRIQUES**

Associou-se às condolências endereçadas pelo falecimento de Carlos Durães e de João Henriques.

Observou que a trágica morte de João Henriques (que, uma vez mais, faz o Município de Benavente estar nos canais televisivos, infelizmente por más razões) levanta a questão da ausência de segurança, que depois de ter sido de alguma forma atenuada, ficou novamente deficitária após a última operação policial que envolveu os próprios guardas-republicanos.

Mencionou os assaltos perpetrados durante o dia há um mês atrás no Belo Jardim, envolvendo alguma violência, e face ao agora ocorrido em pleno núcleo populacional de Samora Correia, crê tratar-se duma escalada que o preocupa e considerou oportuno visitar o *dossier* que, no anterior mandato, a Câmara Municipal entregou ao senhor ministro da Administração Interna e reafirmar a necessidade dos meios de vigilância e de segurança nos núcleos urbanos do concelho.

Acrescentou que a Câmara Municipal poderá também tentar participar com as autoridades em algum tipo de plano de prevenção ou de segurança que envolva algumas medidas, à semelhança dos que já existem em alguns núcleos mais afastados, como é o caso de alguns locais de Santo Estêvão e do Belo Jardim, em Samora Correia, e tentar ver se há forma da Autarquia poder colaborar com as forças policiais na minimização de riscos para esses casos.

Recordou o assalto violento ocorrido há poucos anos nos Foros da Charneca, e observou que, obviamente, o risco é bastante mais elevado nessas populações mais dispersas.

### **2- CARNAVAL DE SAMORA CORREIA 2015**

Associou-se às congratulações endereçadas à ARCAS e observou que teve lugar, mais uma vez, um bom Carnaval, que é uma referência no distrito de Santarém e um dos fatores distintivos das localidades de Benavente que, felizmente, teve realce nos meios de comunicação social e atraiu milhares de pessoas ao Município.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

### **1- CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DE CARLOS DURÃES E JOÃO HENRIQUES**

Associou-se, em nome da Câmara Municipal, às condolências pelo falecimento de Carlos Durães e de João Henriques.

Referiu que Carlos Durães era alguém a quem se habituou a ver servir os Bombeiros Voluntários de Benavente, uma instituição que é uma referência para todos, sendo João Henriques uma figura de Samora Correia que todos conheciam.

Disse que uma situação como aquela a que João Henriques foi sujeito deixa-lhe um sentimento de indignação.

Observou que a Câmara Municipal tem mantido um contacto de proximidade com as forças de segurança, nomeadamente com os comandantes dos postos locais da GNR, com o comandante do destacamento territorial de Coruche e com o comandante do Comando Distrital de Santarém, exigindo que os meios sejam reforçados, dado que

Benavente cresceu significativamente e os meios são mais reduzidos do que provavelmente há dez ou quinze anos atrás.

Acrescentou que aquando da incorporação que teve lugar no passado mês de janeiro, teve oportunidade de solicitar o reforço dos meios dos postos territoriais, pedido que embora tenha sido, de alguma forma, atendido, face à situação ocorrida no posto da GNR de Samora Correia envolvendo diretamente quatro militares, um deles está em prisão preventiva e os restantes estão suspensos, sendo que aquilo que se constituía como um reforço entre os fluxos que saíam e os que entravam, acabou por ser anulado.

Afirmou que seguramente a Câmara Municipal não deixará de solicitar a quem tem esta responsabilidade que possa ter em atenção a necessidade de patrulhamento e de segurança de proximidade no Município de Benavente.

Opinou que a situação macabra e indigna ocorrida com João Henriques, que se traduziu na sua morte, terá sido perpetrada por alguém que, seguramente, tinha conhecimento da vivência da vítima e, visando eventualmente a obtenção de algum dinheiro fácil, estará associado a algumas práticas, não se tratando de violência perfeitamente assumida na vida coletiva, mas sim numa situação pontual que resulta numa questão muito específica.

Contudo, tal não pode deixar de levar à reflexão da Câmara Municipal e à necessidade de exigir, junto de quem tem esta responsabilidade, que cumpram com as obrigações e as competências das forças de segurança, no caso em apreço da GNR.

Seguidamente, o **SENHOR PRESIDENTE** prestou as seguintes informações:

#### **1- REUNIÃO DA SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAURINA**

Informou que no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reuniu a Secção de Municípios com Atividade Taurina, estrutura que já vem desenvolvendo trabalho de alguns anos a esta parte e que integra quarenta e oito municípios.

Deu nota que se procedeu à eleição da Mesa para o atual mandato, sendo que a representação de cinco elementos se manteve, cabendo a presidência à Câmara Municipal de Coruche, uma vice-presidência à Câmara Municipal de Santarém e outra à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, um secretário à Câmara Municipal de Santarém e outro à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Acrescentou que sendo certo que aquela secção não tem um orçamento, contudo, tendo o apoio da estrutura da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi também definido que deveria a Mesa estabelecer um plano de atividades, por forma a prosseguir os objetivos para os quais está constituída (defender os valores da festa brava e do que identifica a cultura e as tradições dos quarenta e oito municípios que a integram).

#### **2- REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO**

Transmitiu que reuniu a Assembleia da Associação de Municípios do Vale do Tejo (cujo objetivo é fazer a gestão do património que resultou da Assembleia Distrital de Santarém), visando a tomada de posse dos membros que a integram.

Recordou que a Câmara Municipal de Benavente é representada por ele e pela senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale.

Acrescentou que se procedeu também à eleição dos membros da Mesa da Assembleia, tendo o Município do Sardoal ficado com a presidência, o Município de Torres Novas com a vice-presidência e o Município de Salvaterra de Magos como secretário.

Referiu que o Conselho Diretivo é integrado pelas Câmaras Municipais de Santarém, Benavente, Entroncamento e Tomar, ficando a presidência com a Câmara Municipal da Chamusca.

Observou que está já marcada para a próxima sexta-feira, dia vinte e sete, uma primeira reunião do Conselho Diretivo, no sentido de se poderem estabelecer as orientações para o trabalho tendente à recuperação da Colónia Balnear da Nazaré, património mais interessante e aquele que, do ponto de vista social, poderá desenvolver uma ação muito meritória, nomeadamente para os mais desfavorecidos.

### **3- 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Informou da realização, pelas vinte horas e trinta minutos da próxima sexta-feira, dia vinte e sete, da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal.

## **01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

#### **Ponto 2 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número trinta e cinco, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: sete mil, seiscentos e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos, sendo sete mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos em dinheiro e noventa e três euros e três cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

**C.G.D – Benavente**

Conta - 00350156000009843092 – quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000280563011 – cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 003501560000061843046 – duzentos e vinte e dois mil, cento e quinze euros e vinte e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 003501560001470473069 – cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois euros;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 003501560001496353057 – cento e nove mil, oitocentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos;

**C.G.D – BNU**

Conta – 003521100001168293027 – noventa e seis mil, novecentos e dois euros e quarenta e seis cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta - 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D - Benavente**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001700573074 – quarenta e nove mil, quinhentos e dezassete euros e trinta e um cêntimos;

**BNC – Samora Correia**

Conta - 004602561087080018636 – dois mil, cento e sessenta e nove euros e dois cêntimos;

**CCAM – Samora Correia**

Conta - 004552804003737040413 – seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros e seis cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta - 004552814003724462602 – três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta - 004550904010946923865 – dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta - 000703400000923000754 – trezentos e quarenta e dois euros e setenta e nove cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta - 002700001383790010130 – mil, novecentos e onze euros e setenta e três cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – oitocentos e sete euros e catorze cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta - 003300000005820087405 – doze mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos.

Depositado a prazo:

**B.C.P. – Benavente**

Conta - 0003300000283366090405 – um milhão de euros;

**B.C.P. – Benavente**

Conta - 0003300000283294679005 – quinhentos mil euros.

Num total de disponibilidades de dois milhões, novecentos e sete mil, duzentos e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, dos quais dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos são de Operações



Orçamentais e quatrocentos e dezassete mil, cento e dezoito euros e cinquenta e um cêntimos de Operações Não Orçamentais.

### **Ponto 3 – ENCERRAMENTO DE CONTA BANCÁRIA / REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA**

#### **Informação N.º 840/2015, de 13 de fevereiro**

Em 28-05-2014, através da informação n.º 4528/2015, foi proposto o encerramento da conta bancária à ordem s/ a Caixa Geral de Depósitos S.A., com o NIB 0035.2110.0001.1682.9302.7 em nome do Município de Benavente, tendo em conta que a mesma não era necessária e era alvo de elevadas despesas de gestão/manutenção pelo banco.

Em 09-06-2014, deliberou o executivo camarário homologar e aprovar a informação referenciada, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados.

Em novembro/2014, e na sequência da possibilidade das refeições escolares passarem a ser pagas também por pagamento multibanco, deparamo-nos com a necessidade de usar uma conta bancária somente para este efeito, para ser mais fácil controlar aquelas receitas.

Assim, como ainda não se tinha requerido junto da Caixa Geral de Depósitos o encerramento da referida conta, decidiu-se utilizá-la para efeitos de pagamento das refeições escolares.

Em face do exposto, sugiro que se proceda à revogação da deliberação tomada pelo Executivo em 09-06-2014, atendendo que a conta bancária é necessária e está a ser usada pelos serviços municipais.

À consideração superior,

O coordenador técnico, Manuel Ferreira

Relativamente a este assunto, foi pelo senhor presidente da Câmara emitido no dia 13 de fevereiro de 2015, o seguinte despacho: “À reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de nove de junho de 2014, e manter ativa a conta bancária em apreço para efeitos de pagamento das refeições escolares.

### **03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos**

#### **Apoio Jurídico**

**Ponto 4 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 12 E 18 DE FEVEREIRO E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

**Informação A.J. n.º 880, de 18 de fevereiro**

**Decreto-Lei n.º 30/2015, publicado no Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12**, que estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e

entidades intermunicipais no domínio de funções sociais (**Membros da CM; PAM; Todos os Serviços Municipais**);

**Portaria n.º 29/2015, publicada no Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12**, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, que define os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escola não agrupada (**Membros da CM; GAPV; DMGF; GCPO; DMGARH; DMCETDJ; SOASE; Educação**);

**Portaria n.º 30/2015, publicada no Diário da República n.º 30/2015, Série I de 2015-02-12**, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 9/2013, de 10 de janeiro, que regulamenta vários aspetos do Procedimento Especial de Despejo (**Membros da CM; GAPV; DMGF; IC; DMGARH; AJ; SOP; DMCETDJ; ISS**);

**Despacho n.º 1553/2015, do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC, publicado no Diário da República n.º 31/2015, Série II de 2015-02-13**, que procede à alteração do Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado em DR, 2.ª série, n.º 235, de 4 de dezembro - Unidade das orgânicas flexíveis da ANPC (**Vereadora Ana Carla Gonçalves; GAPV; SMPC; COM**);

**Lei n.º 14/2015, publicada no Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16**, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais responsáveis pelas instalações elétricas, conformando-os com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno (**DMGF; DMGARH; FD; SHST; SOGRH; SOAV; SOCA; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP**);

**Lei n.º 15/2015, publicada no Diário da República n.º 32/2015, Série I de 2015-02-16**, que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, dos combustíveis e de outros produtos petrolíferos, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.os 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, e procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro (**DMGF; DMGARH; FD; SHST; SOGRH; SOAV; SOCA; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP**).

#### **04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes**

##### **Apoio Administrativo às Obras Municipais**

**Ponto 5 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE – BENAVENTE”  
➤ PROTOCOLO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE, NA FREGUESIA DE BENAVENTE / COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

Promotor: Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente  
Local: Quinta de São Vicente - Benavente

**Informação n.º 801/2015, de 11 de fevereiro**

Na sequência do Protocolo para apoio à construção da nova creche estabelecido entre o Município de Benavente e a Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente, pretende a presente informação traduzir a situação final dos trabalhos respeitantes à empreitada mencionada em epígrafe.

Nesse sentido, cumpre informar:

**1. PROTOCOLO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DA NOVA CRECHE NA FREGUESIA DE BENAVENTE**

- Nos termos da cláusula 4.<sup>a</sup> do Protocolo acima referenciado, o custo previsto das obras objeto do investimento da construção da nova creche é de 857.657,09 € (697.282,19 €, acrescido de IVA), sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente o montante de 100.000,00 €, correspondente a 11,66% daquele custo.

- As participações financeiras serão efetuadas de acordo com o estabelecido na cláusula 5.<sup>a</sup> do Protocolo, ou seja, em função dos autos de medição de trabalhos periodicamente executados, correspondendo a cada uma 11,66% do montante dos referidos autos.

**2. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS**

A obra encontra-se concluída, tendo sido elaborados os seguintes Autos de Medição de Trabalhos:

<b>Auto de Medição de Trabalhos</b>	<b>Data</b>	<b>Valor (s/ IVA)</b>	<b>Valor (c/ IVA)</b>	<b>Comparticipação Financeira</b>
n.º 1	25-09-2012	29.730,49 €	36.568,50 €	4.263,89 €
n.º 2	30-10-2012	30.654,79 €	37.705,39 €	4.396,45 €
n.º 3	29-11-2012	38.774,39 €	47.692,50 €	5.560,95 €
n.º 4	28-12-2012	8.715,03 €	10.719,49 €	1.249,89 €
n.º 5	28-01-2013	9.506,75 €	11.693,30 €	1.363,44 €
n.º 6	25-02-2013	16.188,93 €	19.912,38 €	2.321,78 €
n.º 7	28-03-2013	12.089,12 €	14.869,62 €	1.733,80 €
n.º 8	06-05-2013	37.816,43 €	46.514,21 €	5.423,56 €
n.º 9	27-05-2013	19.911,76 €	24.491,46 €	2.855,70 €
n.º 10	28-06-2013	19.219,55 €	23.640,05 €	2.756,43 €
n.º 11	31-07-2013	36.336,37 €	44.693,74 €	5.211,29 €
n.º 12	24-09-2013	51.826,69 €	63.746,83 €	7.432,88 €
n.º 13	01-11-2013	32.903,23 €	40.470,97 €	4.718,92 €
n.º 14	29-11-2013	4.432,02 €	5.451,38 €	635,63 €
n.º 15	06-01-2014	9.868,86 €	12.138,70 €	1.415,37 €
n.º 16	19-02-2014	25.042,10 €	30.801,78 €	3.591,49 €
n.º 17	11-03-2014	31.328,78 €	38.534,40 €	4.493,11 €
n.º 18	03-04-2014	43.821,46 €	53.900,40 €	6.284,79 €
n.º 19	05-05-2014	17.930,55 €	22.054,58 €	2.571,56 €
n.º 20	09-06-2014	13.685,17 €	16.832,76 €	1.962,70 €

n.º 21	03-07-2014	15.531,12 €	19.103,28 €	2.227,44 €
n.º 22	23-07-2014	35.321,67 €	43.445,65 €	5.065,76 €
n.º 23	22-08-2014	17.412,86 €	21.417,82 €	2.497,32 €
n.º 24	25-09-2014	69.934,85 €	86.019,87 €	10.029,92 €
n.º 25	17-10-2014	36.763,21 €	45.218,75 €	5.272,51 €
n.º 26	28-11-2014	6.731,99 €	8.280,35 €	965,49 €
n.º 27	30-01-2015	6.534,76 €	8.037,75 €	937,20 €
	<b>Total</b>	<b>678.012,93 €</b>	<b>833.955,90 €</b>	<b>97.239,26 €</b>

### 3. VALOR DOS TRABALHOS A MENOS

No decorrer da empreitada, foram suprimidos, por decisão do dono da obra e com o acordo do adjudicatário, alguns trabalhos cuja concretização se veio a revelar como desnecessária, bem como atendendo à existência de duplicação de alguns trabalhos no mapa de quantidades de trabalho, constituindo-se como Trabalhos a Menos, no valor total de 19.270,25 €.

### 4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Face ao solicitado pela Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente, pela carta ref.<sup>a</sup> 345/2014, de 21.08.2014 (requerimento de registo de entrada n.º 7557, de 01.09.2014), para que lhe fosse atribuída a parte restante do subsídio previsto no âmbito do Protocolo para apoio à construção de nova creche, alegando para o efeito problemas financeiros existentes por parte da empresa adjudicatária “Paulo & Filhos, SA”, e por forma a proceder ao pagamento dos Autos de Medição imediatamente após a sua aprovação, foi então elaborada a Informação n.º 6404, de 2 de setembro, e face ao valor então previsto de 15.482,82 € para trabalhos a menos, feita a comparticipação de acordo com o previsto no protocolo, totalizando a quantia total de comparticipação de 98.282,13 €.

No entanto, o Protocolo previa uma capacidade máxima de comparticipação nos encargos financeiros do investimento da creche em causa, fixando-a nos 100.000,00 € (cem mil euros), correspondente a 11,66% do custo da obra fixado na altura em 857.657,09 €.

Verifica-se que o custo final da obra foi de 833.955,90 €, atendendo a existência de trabalhos a menos.

De referir, no entanto, que o custo total da obra objeto do investimento da construção da nova creche é de 901.272,12 €, incluindo projeto (25.410,00 €) e equipamento de cozinha, administrativo, refeitório e salas (41.906,22 €).

Deste modo, a manter-se a comparticipação no montante de 100.000,00 € nos encargos financeiros do investimento da creche, a mesma corresponde a 11,10% do custo total da obra.

Em conclusão, e face ao exposto anteriormente, deixa-se à consideração superior a atribuição da comparticipação da quantia de 1.717,87 € (100.000,00 € - 98.282,13 €), perfazendo o montante total participado de 100.000,00 €.

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil  
Despacho do presidente: “À reunião. 13-02-2015”

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, atribuir à Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente a comparticipação financeira de 1.717,87 € (mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e sete cêntimos), relativa à situação final dos trabalhos respeitantes à empreitada de “Construção da nova creche – Benavente”

**Ponto 6 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE CAMINHO DE ACESSO AO GUARDA MATO, EM SANTO ESTÊVÃO”**

**\* RECEÇÃO DEFINITIVA / CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DA CAUÇÃO**

Processo n.º 4.1.1/16-2008

Adjudicatário: NIVELURBE – Infraestruturas Construção Civil, Lda.

**Informação n.º 877/2015, de 18 de fevereiro**

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e o tempo decorrido desde a receção provisória, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, para efeitos de receção definitiva, cumprindo informar:

- 1- Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada pelo adjudicatário caução através de garantia bancária n.º 125-02-1469288, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. – Millennium / BCP, no valor de 5.279,03 € (cinco mil, duzentos e setenta e nove euros e três cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação.
- 2- Para reforço de caução, foi retido no Auto de Medição de Trabalhos n.º 01/2008 a quantia de 2.306,05 €, correspondentes a 5% do valor faturado e destinada a reforço de caução.
- 3- Para reforço de caução, foi retido no Auto de Medição de Trabalhos n.º 02/2009 a quantia de 2.972,99 €, correspondentes a 5% do valor faturado e destinada a reforço de caução.
- 4- Considerando,
  - que a receção provisória da obra ocorreu em 11/03/2009;
  - ter já decorrido o prazo de garantia, ou seja, prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos;
  - que da vistoria efetuada em 11/02/2015, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva e que se submete a conhecimento,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à extinção da caução e reforço de caução, no valor de:

- 5.279,03 €, referente à garantia bancária n.º 125-02-1469288, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. – Millennium / BCP, correspondente a 5% da adjudicação e destinada a caução;
- 2.306,05 €, quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos n.º 01/2008, correspondente 5% do valor do referido auto;
- 2.972,99 €, quantia retida no pagamento do Auto de Medição de Trabalhos n.º 02/2009, correspondente 5% do valor do referido auto.

À consideração superior.

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião. 18-02-2015”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados.

**Ponto 7 – EMPREITADA DE “REPARAÇÃO E REFORÇO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS DA FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – 1.ª FASE”**  
\* **RECEÇÃO DEFINITIVA / EXTINÇÃO DA CAUÇÃO E REFORÇO DE CAUÇÃO**

Processo n.º 4.1.1/04-2009

Adjudicatário: PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S.A.

**Informação n.º 770/2015, de 11 de fevereiro**

Tendo em conta a pretensão formulada pelo adjudicatário através da carta com a ref.<sup>a</sup> 622/2014/JT/AM, datada de 2014-07-21 (registo de entrada em 2014-08-22 com o n.º 7326), o disposto no n.º 1 do artigo 398.º do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações, regime jurídico pelo qual decorreu a empreitada, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, com a presença do representante do adjudicatário, para efeitos de Receção Definitiva cumprindo informar:

**1-** Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução, no valor global de 3.269,89 €:

- ✓ Garantia Bancária n.º 5040000061, emitida pelo Banco Popular Portugal, S.A., no valor de 3.269,89 €, correspondente a 10% do valor da adjudicação acrescido do valor correspondente a 10% da revisão de preços e destinada a caução;

**2-** De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do D.L. 190/2012, de 22 de agosto, procedeu-se, após o termo do 3.º ano do prazo a que estão sujeitas as obrigações de garantia, à liberação da caução em 75% do valor total da caução, passando a mesma a ter o seguinte valor:

- ✓ Garantia Bancária n.º 5040000061, emitida pelo Banco de Popular Portugal, S.A., no valor de 817,47 €.

**3- Considerando,**

- que a receção provisória da obra ocorreu em 2009-09-17;
- ter já decorrido o prazo de garantia de 5 (cinco) anos;
- que da vistoria efetuada em 2015-02-11, se verificou-se que foram cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e que os trabalhos não apresentam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro, pelo que foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, que se submete a conhecimento,

julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes ao cancelamento da caução existente, prestada através de:

- ✓ Garantia Bancária n.º 5040000061, emitida pelo Banco de Popular Portugal, S.A., no valor de 817,47 €.

À consideração superior.

Maria Virgínia Antunes Pinto, engenheira civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião. 18-02-2015”

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos nela preconizados.

**Ponto 8 – EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO DO POSTO MÉDICO DO PORTO ALTO”**

- ✓ **REPARAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DE CONSTRUÇÃO**

Processo n.º 4.1.2/08-2009

Adjudicatário: PAULO & FILHOS, S.A.

Administrador de Insolvência: Carlos Henrique Maia Pinto

**Informação n.º 878/2015, de 18 de fevereiro**

Face à existência de infiltrações em vários pontos da cobertura, foi notificado o Administrador de Insolvência da Sociedade adjudicatária, através do nosso ofício n.º 279, de 20.01.2015, para, no prazo de quinze dias, dar início aos trabalhos de reparação das anomalias de construção, os quais deveriam ocorrer no período máximo de 8 dias.

Decorridos os prazos fixados, sugere-se que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 296.º do Código dos Contratos Públicos, Direito aplicável, ante a ausência de pronúncia, a Câmara Municipal delibere acionar a caução constante do processo e subsequentemente tome os procedimentos necessários à reparação das deficiências, de acordo com estimativa orçamental em anexo.

A estimativa orçamental, elaborada pelos serviços municipais, totaliza o valor de € 500,00, que acrescido do IVA à taxa de 6% perfaz a quantia de € 530,00.

Tendo em conta que para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, consta atualmente do processo,

- o montante de € 529,72 correspondente ao valor restante da retenção de 5% efetuada nos pagamentos, após liberação de parte da caução no termo do 2.º ano do prazo de garantia,

julga-se que face ao valor estimado para as reparações, estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere o acionamento da caução prestada através da retenção efetuada nos pagamentos, no valor de € 529,72.

Da decisão que vier a ser tomada, deverá ser dado conhecimento ao Administrador de Insolvência.

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

Despacho do vereador Domingos dos Santos: “À reunião. 18-02-2015”

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, acionar a caução prestada através da retenção efetuada nos pagamentos, no valor de 529,72 € (quinhentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos).

## **05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES**

##### **A CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, em 11.02.2015, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve:

#### **Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES – MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXOS**

Processo n.º 135/2014

Requerente: Fernando José da Silva Silvestre

Local: Belo Jardim – Samora Correia

Teor do Despacho: “Concordo e homologo. Aprove-se a arquitetura.”

#### **Ponto 10 – ORDENAMENTO DE TRÂNSITO / LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MOTORA**

Processo n.º 44/2015

Requerente: Marian Prica

Local: Largo Natércia Freire, Lote 6 A – 1.º Esq. – Benavente

#### **Informação de Trânsito e Toponímia, de 11.02.2015**



A requerente solicita um lugar de estacionamento para que o seu filho, portador de deficiência motora, possa estacionar o carro no Largo Natércia Freire, em frente ao Lote 6 A, na freguesia de Benavente.

I - Analisado o processo, cumpre informar que:

1 - O cartão de estacionamento para pessoas com deficiência motora apresentado está devidamente atualizado.

2 - O atestado médico de incapacidade multiuso apresenta uma incapacidade permanente global de 60 % e está de acordo com as exigências legais estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de outubro.

II - Visitado o local, cumpre informar que a reserva de um lugar de estacionamento para viatura que transporta pessoa com deficiência, em frente ao prédio identificado com o Lote 5 A (que servirá para acesso ao prédio identificado pelo Lote 6 A) no Largo Natércia Freire, em Benavente (ver planta de localização explicativa em anexo), é o mais adequado para ajudar e facilitar o acesso da pessoa portadora de deficiência motora à sua residência.

Mais informamos que a decisão final da Câmara Municipal deverá ser precedida da audiência dos interessados, nos termos do artigo 100.º e seguintes do C.P.A. A sua divulgação será feita através de edital a afixar nos locais de estilo e a publicar em jornal local. Deverá ainda ser consultada a G.N.R., a Junta de Freguesia e os Bombeiros Voluntários de Benavente.

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

<b>Parecer:</b>  Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.  11.02.2015  <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b>  À reunião  11.02.2015  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

### **Ponto 11 – ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA**

Processo n.º 53/2015

Requerente: Ana Paula Pirico Cipriano do Carmo

Local: Estrada Figueira Milheira – Samora Correia

### **Informação de Toponímia e Trânsito, de 16.02.2015**

Solicita a requerente certidão de nome de rua e numeração de polícia para o prédio assinalado na planta de localização em anexo.

Analisado o pedido, verificámos que o prédio confronta com a Estrada Figueira Milheira, em Samora Correia, e esta não tem numeração de polícia atribuída pela Câmara Municipal de Benavente.

Assim, foi necessário visitar o local e proceder ao levantamento da situação existente. Nos termos do definido no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, “*competete à Câmara Municipal de Benavente atribuir numeração de polícia*”.

Procedemos à atribuição de numeração de polícia aos prédios que confrontam com a Estrada Figueira Milheira, definindo para o lado direito da rua, orientado de Sul para Norte, a numeração par, de 2 a 34 e, para o lado esquerdo, a numeração ímpar, de 1 a 27, no respeito pelo estabelecido no artigo 20.º e 21.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor desde 2004-07-23.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, “*...competete à Câmara Municipal, registar toda a informação toponímica existente e comunica-la às diversas entidades e serviços interessados, tais como, Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Repartição de Finanças, Guarda Nacional Republicana, CTT – Correios de Portugal, S.A.*”.

Mais informamos que após deliberação de Câmara, os serviços técnicos de toponímia e trânsito, em articulação com os serviços administrativos da DMOPPUD, emitirão certidão de toponímia e numeração de polícia, para responder ao pedido em concreto formulado pela requerente.

Ver planta de localização em anexo com proposta de numeração de polícia.

À consideração superior.

Pedro Pereira, técnico superior de Administração Autárquica

<b>Parecer:</b>  Face ao teor da informação, coloca-se à consideração superior a decisão a tomar sobre o assunto.  18.02.2015  <b>O chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b>  À reunião  18.02.2015  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de numeração de polícia para a Estrada Figueira Milheira, freguesia de Samora Correia, devendo a mesma ser comunicada aos respetivos moradores, bem como às diversas entidades e serviços envolvidos, tais como Tribunal Judicial, Conservatória do Registo Predial, Serviço de Finanças, Guarda Nacional Republicana e CTT – Correios de Portugal, S.A..

## **06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude**

### **06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

#### **Ponto 12 – REALIZAÇÃO DE VACADA – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO**

Entidade: Associação de Festas de Santo Estêvão

Assunto: Solicita alvará de licenciamento para realização de vacada, a ter lugar no dia 15 de fevereiro, entre as 15 e as 18.00 horas, em Santo Estêvão.

Relativamente a esta solicitação, o senhor presidente exarou no dia 15 de fevereiro de 2015 o seguinte despacho, o qual se submete a ratificação: *“Defiro o pedido”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

#### **Ponto 13 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO FOYER DO CINETEATRO DE BENAVENTE – 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Entidade: Benagro

Assunto: Solicita a cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente no dia 26 de fevereiro, para realização de uma reunião com os associados da organização de produtores de tomate, seguida de um colóquio sobre adubos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Foyer do Cineteatro de Benavente para a data e finalidade pretendidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Ponto 14 – REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO DE BENAVENTE – 18 DE JUNHO DE 2015**

Entidade: Centro de Saúde de Benavente

Assunto: Solicita a cedência do Cineteatro de Benavente no dia 18 de junho, entre as 17.30 e as 20.00 horas, para realização da formação “Prestadores Informais a Pessoa Dependente no Domicílio”.

Mais solicita, transporte para uma cama articulada para o espaço solicitado.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES disse existir disponibilidade da sala para o efeito pretendido, sendo que a questão do transporte será mais proximamente articulada com os serviços operacionais e, da informação de que dispõe, haverá possibilidade de satisfazer a pretensão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Cineteatro de Benavente para a data e finalidade pretendidas e prestar o apoio logístico solicitado.

#### **Ponto 15 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – 7 DE MARÇO DE 2015**

Entidade: Comissão Sindical de Benavente

Assunto: Solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação de trabalhadores e outros cidadãos do concelho de Benavente a Santarém, local onde irá decorrer uma manifestação promovida pela União de Sindicatos do Distrito de Santarém.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que provavelmente não haverá disponibilidade para ceder o autocarro, dado que já há um outro pedido e, para além disso, um dos motoristas está doente.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores José Mateus Rocha e José Rodrigues da Avó, ceder o autocarro para a data e finalidade pretendidas, mediante a respetiva disponibilidade.

## **Educação**

### **Ponto 16 – PÁSCOA ATIVA 2015 – PROPOSTA**

O programa Páscoa Ativa, promovido pela Câmara Municipal de Benavente, pretende envolver crianças e jovens durante o período de férias letivas, promovendo a realização de atividades de ocupação de tempos livres, privilegiando as atividades desportivas e lúdicas de carácter expressivo, desportivo, cultural, ambiental e recreativo. Considerando que o modelo de funcionamento adotado se tem revelado favorável, a proposta do ponto de vista das atividades a desenvolver prevê a mesma organização, a duração de uma semana com 30 crianças entre os 6 e os 12 anos, a realizar em simultâneo em Benavente e em Samora Correia. Complementarmente, propõe-se ainda a realização de uma ação destinada a jovens entre os 15 e os 20 que irão acompanhar os grupos enquanto monitores.

#### **1. Páscoa Ativa – crianças dos 6 aos 12 anos**

Propõe-se, tal como no ano anterior, o pagamento de uma inscrição de € 10 por participante mais refeições (€ 1,46/dia), com o objetivo de contribuir para a qualificação da programação e, paralelamente, para uma maior responsabilização dos encarregados de educação. As crianças que já beneficiam de apoios da Ação Social Escolar estarão isentas do pagamento, de acordo com respetivo posicionamento em escalão.

#### **Período**

23 a 27 de março

#### **Horário**

das 9,00 às 17,30 horas, garantindo o transporte das crianças que não residam em Samora Correia ou Benavente.

#### **Público alvo**

crianças e jovens dos 6 aos 12 anos  
2 grupos de 30 participantes (60 no total)

#### **Atividades**

As atividades decorrem nos diversos equipamentos culturais e desportivos do Município, sendo os técnicos de cada um dos espaços que garantem o respetivo enquadramento e ainda o acompanhamento durante o período de almoço, que decorrerá no Centro Escolar de Benavente e Centro Escolar de Samora Correia

Considerando a importância de garantir maior segurança na receção das crianças, bem como no momento em que os encarregados de educação as vão buscar, o local de concentração será o Centro Cultural de Benavente, em Benavente e o Centro Cultural de Samora Correia.

Proposta de calendarização e descrição das atividades

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
<b>SAMORA CORREIA – Centro Cultural de Samora Correia</b>					
manhã	Dinâmicas de Grupo Atelier de Culinária	Piscina	Oceanário de Lisboa (Parque das Nações)	Piscina	Falcoaria Salvaterra de Magos
Almoço Centro Escolar de Samora Correia				Almoço Centro Escolar de Samora Correia	
tarde	Cinema	Atelier de Ciência		Hula Kenpo (ETAMC)	Jogos desportivos
<b>BENAVENTE – CENTRO CULTURAL DE BENAVENTE</b>					
manhã	Dinâmicas de Grupo Atelier de Culinária	Piscina	Oceanário de Lisboa (Parque das Nações)	Piscina	Falcoaria Salvaterra de Magos
Almoço Centro Escolar de Benavente				Almoço Centro Escolar de Benavente,	
tarde	Cinema	Hula Kenpo (ETAMC)		Atelier de Ciência	Jogos desportivos

## 2. Páscoa Ativa – monitores

Dirigido a jovens entre os 15 e os 20 anos para acompanhamento da Páscoa Ativa, atividade enquadrada pelos técnicos do Município.

### Período

23 a 27 de março

### Horário

das 9,00 às 17,30 horas, garantindo o transporte os jovens que não residam em Samora Correia ou Benavente.

### Público-alvo

Jovens entre os 15 e os 20 anos

4 participantes para a semana a decorrer em Benavente e 4 em Samora Correia

As inscrições decorrerão na Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa e Biblioteca de Samora Correia a partir do dia 13 de março.

À consideração superior,

Cristina Gonçalves

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES observou que o programa se mantém nos moldes de funcionamento do ano transato, sendo que, complementarmente, se adotou a possibilidade de, voluntariamente, poderem fazer parte do acompanhamento às crianças, jovens monitores entre os quinze e os vinte anos.

O SENHOR PRESIDENTE alertou para a possibilidade de apenas estar disponível um dos autocarros.

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES afirmou que a verificar-se tal situação, as saídas exteriores terão que ser reprogramadas, porque quando a proposta foi feita e agendada para reunião do Executivo, de facto contou-se com o pleno do serviço de autocarros.

Manifestou a expectativa de que, até à data do programa, aquelas saídas possam ser asseguradas de igual modo.

A SENHORA VEREADORA CATARINA PINHEIRO VALE informou que os bilhetes para a visita ao Oceanário de Lisboa foram oferecidos pela Gertal, empresa que fornece atualmente as refeições escolares.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a realização da iniciativa nos termos propostos.

## **Ponto 17 – ENCHIMENTO DO DEPÓSITO DO GÁS – PAVILHÃO DO PORTO ALTO**

### **Informação n.º 817, de 12/02/2015**

Informou o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, através de ofício registo de entrada n.º 1793, de 11.02.2015, que a E.B. 2,3 do Porto Alto procedeu ao enchimento do depósito de gás, referido que o contador marca atualmente 20144m<sup>3</sup>.

Acresce referir que o contador do pavilhão apresenta desde a última leitura 167m<sup>3</sup>x2072 kg, pelo que o Agrupamento vem solicitar a quantia relativa ao gás consumido na utilização do pavilhão da E.B. 2,3 do Porto Alto.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a transferência da verba de 444.93 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), a favor do Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

À consideração superior,

O (A) assistente técnico, Teresa Maria Carvalho Lima

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade transferir a verba de 444.93 € (quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa e três cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia.

## **Ponto 18 – TRANSPORTES ESCOLARES – CARREGAMENTO DO PASSE ESCOLAR DE JOÃO PEDRO MOREIRINHAS PINTO**

### **Informação n.º 756, de 10/02/2015**

Ana Paula Martins Moreirinhas, mãe e encarregada de educação do aluno João Pedro Moreirinhas Pinto, solicita o reembolso de 20,05 € referente ao carregamento do passe

escolar no mês de janeiro, de acordo com deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 12 de janeiro.

À consideração superior,

O (A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade assumir o pagamento do montante de 20,05 € (vinte euros e cinco cêntimos) à encarregada de educação do aluno, Ana Paula Martins Moreirinhas.

### **Ponto 19 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produza efeitos imediatos, aprovar em minuta a seguinte deliberação:

- Pedido de cedência do Foyer do Cineteatro de Benavente – 26 de fevereiro de 2015.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e dois minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, a subscrevi e assino.